Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1315/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. <u>EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA</u>, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Bahia, denominado <u>CONTRATANTE</u>, e o Sr. Robério Alves de Souza, inscrita no CPF sob Nº 034.110.855-33, domiciliado à Rua 21 de Setembro, Nº 15 – CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, Credenciado para os serviços de transporte escolar, no credenciamento nº 380/2014, a seguir denominada simplesmente CONTRATADO, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1315/2014 por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 01 de Dezembro de 2014

Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA

Prefeito Municipal CONTRATANTE

Sr. ROBÉRIO ALVES DE SOUZA CONTRATADO

Rollis Alos de Soussa

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1908/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 0765/2014

OBJETO: Contratação das bandas musicais BELO e JEITO MOLEQUE, para apresentação no VI Festival do Café que se realizará em praça pública, na sede deste Município, nos dias 14, 15 e 16 de Novembro de 2014, Com base no Art. 25, III e 26, I a III da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado Sr. Grandilson Paraguassu Santos, portador do RG 09214567-28 SSP/BA e CPF 007.165.305-89, residente e domiciliado na Rua Dom Antônio A, G. Rezende s/nº, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia. Valor Global R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) – Bonito (BA.), 12 de Setembro de 2014.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br